

ATO N. 23.398/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 67482/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 23.296/2018, de 14.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). JORGE DA SILVA CALDEIRA, portador (a) do RG nº 000343/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com tempo total de 11083 dias de efetivo serviço, equivalente a 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias ..."

LEIA - SE:

"... contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias de contribuição e, destes, 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias de efetivo serviço ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a4e1889

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar